

DESPACHO

Considerando a homologação do Processo de Pré-qualificação nº 2025.10.28.01, realizado em três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que atestou a regularidade e a conformidade de todos os atos processuais, fica autorizado , por meio deste despacho, o(a) Sr(a) , Presidente da Comissão de Avaliação, a proceder com a emissão dos Certificados de Pré-qualificação aos interessados que atenderam integralmente aos requisitos previstos no referido processo.

Determina-se, ainda, que todos os certificados emitidos sejam devidamente registrados e mantidos à disposição para consulta pública, de modo a garantir a transparência e a ampla publicidade do procedimento, em conformidade com as normas vigentes.

BOA VIAGEM/CE, 03 de dezembro de 2025

assinado eletronicamente
Gleyrisson Vieira Mendes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-488-8563
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

